



DATA: 21/06/2021

Unidade	Hospital Mestre Vitalino - Campanha	Data do Contrato:	20/11/2015	
OSS:	Hospital Do Tricentenário	CNPJ: 10.583.920/0008-00	Data da Inauguração:	03/11/2015
Valor do Repasse:	R\$ 2.348.836,97	Nº do Contrato:	001/2015	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 290.1/2020</b>				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL MESTRE VITALINO - CAMPANHA referente ao mês de JULHO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, constatamos:


**1. DOCUMENTAÇÃO**

- Entrega Fora do Prazo: 01/09/2020. (A Unidade deveria ter entregue em 31/08/2020)
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Nem todas as abas do excel foram preenchidas corretamente: preencher as abas da PCF em Excel conforme orientação da gerência e na PCF.

**2. RECEITA OPERACIONAL**

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		07/2020	5
<b>UNIDADE</b> (acessar lista suspensa)	<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE</b>	<b>ISENTO PIS:</b>	<b>SIM</b>
HOSPITAL MESTRE VITALINO (COVID-19 CAMPANHA)	MARCELO CAVALCANTI	<b>CNPJ</b>	<b>10.583.920/0008-00</b>
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO		<b>OSS - GESTORA</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>Data Início CG</b>	<b>nov-15</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>VALOR</b>	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	2.348.836,97
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
<b>TOTAL DE REPASSES</b>		<b>R\$</b>	<b>2.348.836,97</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	2.706,54
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	1.201,30
Reembolso de Despesas		R\$	-
Obtenção de Recursos Externos a SES		R\$	-
Demais Receitas (Convênios)		R\$	-
Outras Receitas		R\$	-
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>3.907,84</b>
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>2.352.744,81</b>

**3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL**

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 2 e 3. Insumo/Material: R\$ 151,94** - O valor deste item refere-se Materiais Descartáveis/Materiais de Penso e Medicamentos não acatado, conforme discriminado no item;
- **Crédito de provisão: R\$ 355.723,00** O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 151,95** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMV - CAMPANHA	jul/20		
Receitas Operacionais	2.352.744,81	2.352.744,81	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	1.135.067,84	1.135.067,85	0,01
2 e 3. Insumo/Material	504.016,93	504.168,87	151,94
4 a 7. Prestação de Serviço	281.579,33	281.579,33	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	1.201,30	1.201,30	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.921.865,40</b>	<b>1.922.017,35</b>	<b>151,95</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	430.879,41	430.727,46	-151,95
<b>Crédito de Provisão</b>	<b>355.723,00</b>	<b>355.723,00</b>	<b>(0,00)</b>
Despesa Não Acatada			-151,95
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>75.156,41</b>	<b>75.004,46</b>	<b>-151,95</b>

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Julho/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HMV - Campanha	jul/20		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>Planilha Contábil</b>	<b>Análise SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	1.135.067,84	1.135.067,85	0,01
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.025.467,24	1.025.467,24	0,00
1.2. FGTS	81.810,09	81.810,10	0,01
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	21.022,86	21.022,86	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	6.767,65	6.767,65	0,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Planilha Contábil</b>	<b>Análise SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
Cálculo de Provisão	362.490,65	362.490,65	0,00
Ano de Contrato	5		
Turnover	10,34		
Valor transferido conta crédito provisão	355.723,00		

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS**, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
JULHO	82.021,95	81.810,10	211,86	0,01

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	JULHO
ALIMENTAÇÃO	23.050,71
SEGURO DE VIDA	635,33
TRANSPORTE	1.392,60
AUXÍLIOS	1.278,12
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.356,76</b>
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	JULHO
ALIMENTAÇÃO	4.155,38
SEGURO DE VIDA	27,06
TRANSPORTE	1.151,46
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.333,90</b>
<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>21.022,86</b>

Quadro 5.1 - PCF

HMV - Campanha	jul/20		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	21.022,86	21.022,86	0,00

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 6.767,65 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 362.490,65 (a), a diferença de R\$ 355.723,00 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

jul/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		362.490,65
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		6.767,65
<b>Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )</b>		<b>355.723,00</b>

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JULHO	0,00	0,00	0,00

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JULHO	6.767,65	6.767,65	0,00

#### 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

- **Item 2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso:** No novo balancete apresentado pela unidade (emitido em 26/05/2021, e não em 12/08/2020), o saldo do material de penso ficou com uma diferença - Balancete x PCF de **R\$ 49,36**.
- **Item 2.2. Medicamentos:** No novo balancete apresentado pela unidade (emitido em 26/05/2021, e não em 12/08/2020), o saldo de medicamentos ficou com uma diferença - Balancete x PCF de **R\$ 102,58**.

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HMV - CAMPANHA	jul/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>442.939,55</b>	<b>443.091,49</b>	<b>151,94</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	167.726,20	167.775,56	49,36
2.2. Medicamentos	248.022,00	248.124,58	102,58
2.3. Dietas Industrializadas	6.913,37	6.913,37	0,00
2.4. Gases Medicinais	20.225,98	20.225,98	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	52,00	52,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>61.077,38</b>	<b>61.077,38</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.812,80	3.812,80	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	7.486,62	7.486,62	0,00
3.3. Material Expediente	3.579,00	3.579,00	0,00
3.4. Combustível	1.435,82	1.435,82	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>3.379,16</b>	<b>3.379,16</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.173,47	3.173,47	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	205,69	205,69	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	205,69	205,69	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	41.147,52	41.147,52	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	236,46	236,46	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>504.016,93</b>	<b>504.168,87</b>	<b>151,94</b>

### 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

- **Item 3.4. Combustível:** Diferença R\$ 1.435,82 refere-se a não movimentação do grupo "Combustível" no sistema de estoque.

Quadro 10 - Demonstrativo de Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	jul/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
<b>HMV - CAMPANHA</b>			
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>436.860,91</b>	<b>436.860,91</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	147.095,71	147.095,71	0,00
2.2. Medicamentos	264.748,68	264.748,68	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	5.190,00	5.190,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	19.826,52	19.826,52	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>88.494,66</b>	<b>89.930,48</b>	<b>1.435,82</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	23.141,35	23.141,35	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	45.992,02	45.992,02	0,00
3.3. Material Expediente	1.590,45	1.590,45	0,00
3.4. Combustível	-00	1.435,82	1.435,82
3.5. GLP	-00	-00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>3.898,68</b>	<b>3.898,68</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.209,90	3.209,90	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	688,78	688,78	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	688,78	688,78	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	13.367,36	13.367,36	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	504,80	504,80	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>525.355,57</b>	<b>526.791,39</b>	<b>1.435,82</b>

#### 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença conforme discriminado abaixo:

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HMV - CAMPANHA	jul/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	449,40	449,40	0,00
5. Gerais	38.117,47	38.117,47	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	240.556,84	240.556,84	0,00
7. Manutenção	2.455,62	2.455,62	0,00

#### 7. Despesas com Plano de Investimento Autorizados pela SES

Com relação ao Plano de Investimentos autorizados pela SES – Item 9, o valor de **R\$ 1.201,30** é referente a receita de rendimentos do plano de investimento em questão, cuja despesa é controlada em demonstrativo próprio, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 12 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HMV - CAMPANHA	jul/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
8. Investimentos autorizados pela SES	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	1.201,30	1.201,30	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00

#### 8. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 13 - Estudo da Disponibilidade

HMV - CAMPANHA			JULHO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			135.358,75	R\$ 135.358,75
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
						Saldo	
SANTADER	4047	13-003721-2	0,00	2.524.436,86	2.524.436,86	0,00	
SANTADER	4017	7700514-2	0,00	533.267,13	668.625,88	135.358,75	
			0,00			0,00	
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
			0,00			0,00	
SOMA			0,00	3.057.703,99	3.193.062,74		
JULHO/20							VALOR PCF
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			1.510.190,22	1.510.190,22
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos
						Saldo Final	
SANTANDER	4047	13.003721-2	3.134.106,88	2.505.122,78	877.298,28	3.907,84	1.510.190,22
			0,00				0,00
			0,00				0,00
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0,00
			0,00				0,00
SOMA			3.134.106,88	2.505.122,78	877.298,28	3.907,84	0,00

## 9. Recomendação

### 9.1. Prazo de entrega

Recomendamos que a unidade atente para o prazo de entrega dos documentos de prestação de contas, conforme previsto na Resolução TC nº 91 de 13 de maio de 2020 no artigo 11 inciso I e II, transcritos abaixo:

"Art. 11. A OSS responsável pela gestão de hospital temporário destinado ao enfrentamento da emergência deve apresentar ao órgão supervisor, e disponibilizar ao TCE-PE, prestação de contas:

I – mensal, no prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada mês, contendo as receitas e as despesas executadas a título do contrato de gestão, juntamente com os respectivos demonstrativos financeiros e os documentos comprobatórios;

II – final, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do contrato, prorrogável por igual período, contendo relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo os resultados alcançados, os balanços e os demonstrativos financeiros correspondentes

### 9.2. Relatórios Diversos - Fornecedores (Contas a Pagar):

Recomendamos que a unidade apresente a posição estática do relatório de contas a pagar na data do último dia do mês da prestação de contas. Este deve representar o valor total da sua dívida na data de referência, independente do pagamento da dívida em data posterior à esta. O relatório deve apresentar os valores a pagar segregando-os em Pessoal (Ordenados, Encargos e Benefícios) e Fornecedores (Vencidas no mês da prestação de contas, Vencidas em meses anteriores à prestação de contas, à vencer no mês subsequente ao da prestação de contas e à vencer nos meses posteriores ao mês subsequente ao da prestação de contas).

Exemplo: Prestação de contas no mês de agosto/2020.

O relatório deve ter como data de referência o último dia do mês de agosto/2020 – 31/08/2020. Com base na data de 31/08/20 o valor da dívida é R\$ 300.000,00, caso haja o pagamento de qualquer valor/fornecedor contido no relatório em data posterior a 31/08/20 o valor da dívida em 31/08/20 permanece inalterado, independente da data em que o relatório foi emitido.

### 9.3. Relatórios Diversos - Pessoal (Contas a Pagar):

Contas a pagar pessoal, a unidade está fazendo preenchimento incorreto. Está considerando a parte do ordenado, benefício e encargos pagos. Recomendamos preenchimento correto.

### 9.4. Preenchimento da PCF:

Recomendamos que a Planilha Contábil Financeira - PCF, no formato Excel, seja preenchida corretamente, apresentando nela todas as informações nos formatos solicitados, tendo em vista que é a partir desta que são extraídas as informações para atendimento da resolução nº 58/2020 do TCE/PE, bem como publicação no portal da transparência dos anexos e informações indicadas pela mesma.

Considerando a impossibilidade de atendimento a esta recomendação, quanto às informações apresentadas, esta deve ser justificada por meio de nota explicativa, estando ainda sujeita a não ser acatada por esta diretoria (DGMMAS).

### 9.5. Retorno das inconsistências

Recomendamos que a unidade atente para o prazo de retorno das inconsistências, conforme disposto no Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, nas páginas 13 e 14 transcrito abaixo:

"As correções nas planilhas serão admitidas somente após encaminhamento pelo analista da DGMMAS, responsável pela unidade, da planilha de inconsistências, no prazo máximo de 3 dias úteis. Após esse prazo, caso a unidade não encaminhe as informações/documentações solicitadas, será mantida a posição final da análise com a prestação de contas classificada como pendente ou irregular, conforme o caso.

**Atenção:** Só deverá ser encaminhada 1 (uma) vez a inconsistência, e caso não recebamos a devolutiva dentro do prazo acima estipulado, entenderemos que a prestação de contas deverá ser concluída com as informações já contidas."

Solicitamos ainda que a resposta às inconsistências seja realizada de forma completa e pontual levando em consideração o prazo para retorno acima citado.

## 10. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Mestre Vitalino - Campanha**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Entrega Fora do Prazo:** 01/09/2020. (A Unidade deveria ter entregue em 31/08/2020)
- **Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF):** Nem todas as abas do excel foram preenchidas corretamente: preencher as abas da PCF em Excel conforme orientação da gerência e na PCF.
- **Item 2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso:** No novo balancete apresentado pela unidade (emitido em 26/05/2021, e não em 12/08/2020), o saldo do material de penso ficou com uma diferença - BalancetexPCF de **R\$ 49,36**.
- **Item 2.2. Medicamentos:** No novo balancete apresentado pela unidade (emitido em 26/05/2021, e não em 12/08/2020), o saldo de medicamentos ficou com uma diferença - BalancetexPCF de **R\$ 102,58**.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 430.727,46 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 355.723,00**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 75.004,46 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 14 - Resultado da Unidade

HMV - CAMPANHA	jul/20		
Receitas Operacionais	2.352.744,81	2.352.744,81	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	1.135.067,84	1.135.067,85	0,01
2 e 3. Insumo/Material	504.016,93	504.168,87	151,94
4 a 7. Prestação de Serviço	281.579,33	281.579,33	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	1.201,30	1.201,30	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.921.865,40</b>	<b>1.922.017,35</b>	<b>151,95</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	430.879,41	430.727,46	-151,95
<b>Crédito de Provisão</b>	<b>355.723,00</b>	<b>355.723,00</b>	<b>(0,00)</b>
Despesa Não Acatada			-151,95
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>75.156,41</b>	<b>75.004,46</b>	<b>-151,95</b>

Recife, 21 de Junho de 2021.

Análise:	Revisão:
Kleber Gomes de Medeiros <b>Analista de Prestação de Contas - DGMMAS</b> Matrícula: 393.149-8	Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b> Matrícula 398.455-9

Emissão Do Parecer
Joice Cristina Aguiar de Assis <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b> Matrícula: 014.714

Recife, 21 de Junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gomes De Medeiros**, em 22/06/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 23/06/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14673961** e o código CRC **990183EE**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: